****

**Nota Conceitual**

**Mapa da Memória Romani nas Américas**

A situação problemática dos direitos humanos do povo romani está no centro das preocupações dos países europeus e está ganhando cada vez mais força fora da Europa. A discriminação contra este povo foi objeto da Recomendação Geral 27 do CERD de 2000, bem como da Resolução 26/4 do Conselho de Direitos Humanos de 2014, que reconhece que o povo romani enfrenta há séculos violações generalizadas dos direitos humanos, discriminação, rejeição, exclusão social e marginalização em todo mundo e em todas as esferas da vida. Esta situação foi objeto de amplos acordos durante a Conferência Mundial contra o Racismo e sua conferência de seguimento em 2009[[1]](#footnote-1).

Em vários âmbitos dos direitos humanos, o estigma está recebendo cada vez mais atenção e entendido como um fator que contribui para a violação de direitos.[[2]](#footnote-2). No caso do povo romani e grupos correlatos[[3]](#footnote-3), essa forma específica de racismo é chamada de “anticiganismo”[[4]](#footnote-4). Em 2015, o Relator Especial sobre Questões de Minorias publicou um [estudo abrangente sobre a situação global dos direitos humanos do povo romani](http://www.ohchr.org/EN/Issues/Minorities/SRMinorities/Pages/GlobalStudyonRomaworldwide.aspx), dando especial atenção às violações de direitos humanos causadas pelo anticiganismo. Nos últimos anos, vários governos, atores da sociedade civil, instituições nacionais de direitos humanos e organismos de promoção da igualdade dedicaram esforços para combater a discriminação e outros abusos contra as pessoas romanis, buscando abordar as causas subjacentes dessa opressão.

Nos últimos anos o escritório do ACNUDH também dedicou esforços significativos para combater o anticiganismo, bem como para fortalecer os direitos do povo romani nas Américas. Sob a iniciativa do Relator Especial sobre Questões de Minorias, o OHCHR produziu dois documentos sobre a situação dos direitos humanos da comunidade em questão, com o objetivo de incentivar os países americanos a tomar medidas em prol da igualdade. O primeiro, de 2016, é o relatório do Seminário Regional sobre a Situação do Povo Rom nas Américas (A/HRC/31/CRP.2), realizado após o evento "Roma nas Américas" em Brasília (Brasil). Em 2017 foi realizada a segunda reunião "Roma nas Américas" e seus principais resultados e recomendações aos Estados foram publicados no relatório anual do Relator Especial sobre Questões de Minorias (2017). Em setembro de 2022, o ACNUDH convocou uma reunião global sobre o [povo romani e a memorialização](https://www.ohchr.org/sites/default/files/documents/issues/minorities/RomaMemorializationSeptember2022-GenevaRoundtableOutcomeReport.pdf) e, em maio de 2023, o ACNUDH organizou uma reunião de acompanhamento sobre a [Memorialização como Estratégia para Combater o Anticiganismo nas Américas](https://www.ohchr.org/sites/default/files/documents/issues/minorities/issues-focus/Concept-Note-Memorialization-anti-Gypsyism-in-the-Americas.pdf)[[5]](#footnote-5).

**O povo romani e a memorialização**

O anticiganismo permitiu que a história e a memória do povo romani fossem apagadas dos espaços públicos e/ou distorcidas pela memória coletiva. Esse fenômeno teve fortes implicações negativas para a vida e a dinâmica dessas comunidades.

A história e a memória das comunidades romanis em todo o mundo estão quase totalmente ausentes das narrativas oficiais de seus países. Quando esta comunidade aparece nas histórias oficiais, na maioria dos casos as informações são tendenciosas e atravessadas por estereótipos e preconceitos. Os períodos de escravidão, o Holocausto, os despejos e as expulsões, a esterilização coercitiva de mulheres romanis e outros episódios de perseguição ainda não foram devidamente reconhecidos ou comemorados. Ao mesmo tempo, as contribuições positivas das comunidades romanis para a sociedade também foram apagadas da história oficial.

Nos últimos anos, essa situação começou a se modificar lentamente graças aos esforços das novas gerações de ativistas ciganos e dos defensores dos direitos humanos. A recente remoção de uma fazenda de porcos no local onde funcionou o campo de concentração Lety u Pisku (República Checa) durante a Segunda Guerra Mundial é um sinal de mudança, embora seja uma vitória que levou quase três décadas para ser alcançada[[6]](#footnote-6).

O Relator Especial da ONU sobre a promoção da verdade, justiça, reparação e garantias de não-recorrência tem dedicado cada vez mais atenção às questões relacionadas à memorialização. Ele destaca

 "o papel crucial dos processos de memorialização no contexto da justiça transicional, que é totalmente reconhecido pelas normas e padrões do direito internacional contemporâneo. O trabalho sobre essas violações do passado permite refletir sobre o presente e identificar questões contemporâneas relacionadas à exclusão, à discriminação, à marginalização e aos abusos de poder, muitas vezes ligados a culturas políticas tóxicas. O trabalho de memória positiva contribui para o desenvolvimento de culturas democráticas que respeitam os direitos humanos e atende a obrigação legal dos Estados de garantir os direitos humanos"[[7]](#footnote-7).

Por sua vez, o Relator Especial sobre direitos culturais também afirma que:

"Em muitas sociedades, o ensino de história ignora totalmente ou transmite, valida ou reforça estereótipos sobre grupos marginalizados, em especial minorias e povos indígenas, bem como mulheres e pobres. A narrativa homogeneizadora dominante apaga a diversidade ao ignorar a herança cultural de todos aqueles que não pertencem ao grupo no poder, ao mesmo tempo em que priva a maior parte da sociedade da oportunidade de entender a complexidade de seu país"[[8]](#footnote-8).

Como consequência do racismo e da ausência dos ciganos na memória oficial, os legados do anticiganismo continuam sendo uma força viva e poderosa em todo o mundo.

**Mapa da Memória Romani nas Américas**

Para abordar esse aspecto do anticiganismo e promover a inclusão, propõe-se a criação de um Mapa da Memória Romani nas Américas. Os principais objetivos desse projeto são:

a. Incentivar a criação de espaços públicos e privados de memória romani ou a promoção dos já existentes, com o objetivo de, entre outras coisas, reconstruir e dar um novo significado à memória apagada;

b. Incentivar a inclusão da memória romani nas histórias/narrativas nacionais;

c. Promover a expansão da informação pública sobre o povo romani, incluindo a produção de dados desagregados com o objetivo de apoiar a implementação dos ODSs no que se refere à comunidade; e promover o monitoramento das falhas na implementação efetiva dos direitos humanos das pessoas romanis empreendida pelos Estados, levando em conta aspectos de gênero e interseccionalidade.

d. Promover a pesquisa acadêmica ou informal sobre o povo romani nas Américas, com a participação e a liderança de acadêmicos e especialistas pertencentes a este grupo.

e. Promover a conscientização e o reconhecimento, no espaço interamericano, do anticiganismo como uma forma específica de racismo contra o povo romani.

f. Promover políticas públicas de memória para os povos romanis nas Américas, garantidos pela resolução 3/2019 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, no documento intitulado "[Princípios sobre Políticas Públicas de Memória nas Américas](https://www.oas.org/en/iachr/decisions/pdf/Resolution-3-19-en.pdf)".

g. Promover o reconhecimento oficial de datas específicas para o povo romani e suas respectivas comemorações em nível nacional, como 8 de abril, Dia Internacional do Povo Romani, e 2 de agosto, Dia Internacional do Holocausto Romani (Samudaripen).

O **Mapa da Memória Romani** também pretende ser uma contribuição para as comemorações do 80º aniversário do Dia Internacional do Holocausto Romani, dia 2 de agosto de 2024, aniversário da liquidação do setor denominado "Zigeunerlager", parte do campo de concentração de Auschwitz-Birkenau, em um episódio no qual foram assassinadas milhares de pessoas romanis pelas forças nazistas.

**Como contribuir para a elaboração do Mapa da Memória Romani?**

O Mapa da Memória Romani é um projeto coletivo. Qualquer pessoa pode participar através de uma convocatória aberta para receber contribuições. Para participar, os proponentes necessitam preencher um formulário Outlook (ver abaixo as perguntas do formulário), propondo um Ponto de Memória Romani. No formulário os participantes também podem acrescentar links de fotografias e vídeos que podem ser incorporados no mapa.

O formulário está disponível neste [link](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=2zWeD09UYE-9zF6kFubccMd3MfXVjXJBiPsyuXS3Q85UNVlDSVBUTkRNNjdBQlJZTEZaTzZTMjRIMS4u)

O mapa dará o devido reconhecimento à pessoa ou entidade que apresentar uma proposta. Esta deve ter o direito de publicar a informação fornecida, ou seja, a informação não deve estar protegida por direitos autorais, ser confidencial ou legalmente privilegiada. As pessoas serão também convidadas a apresentar uma declaração afirmando que, tanto quanto é do seu conhecimento, nenhuma pessoa corre o risco de ser prejudicada pela publicação do material proposto.

O envio de material não implica a sua publicação automática. Os textos, imagens e outros materiais apresentados serão avaliados por dois comitês de avaliação. Os comitês se reservam o direito de rejeitar propostas que não sejam consideradas relevantes ou apropriadas para este projeto.

**Em que devem consistir as propostas?**

Um **Ponto de Memória Romani** é um lugar de memória que aparecerá no mapa. O proponente pode apresentar lugares de memória de diferentes tipos: museu ou arquivo sobre o povo romani; localidades, ruas e parques; cemitérios, casas ou locais de nascimento de uma personalidade romani; bairro caracterizado pela presença romani no passado; local onde ocorreu um evento trágico na história romani; centros culturais romanis etc.

Com relação à avaliação e aprovação dos pontos de memória, por favor leia com atenção:

• As propostas devem ser pontos de memória físicos. Por isto, currículos educacionais que reconhecem a história, língua e/ou cultura romani não serão incluídos no mapa. Da mesma forma, não serão incluídos no mapa os processos de memória, verdade e justiça que reconheceram explicitamente as vítimas romanis durante os conflitos armados, como é o caso da Colômbia. Contudo, os pontos de memória físicos (como estátuas, placas, entre outros) construídos em memória de tal processo e/ou das vítimas podem ser incluídos no Mapa.

• Com relação à memória do Holocausto ou monumentos que fazem referência à escravidão, estes só podem ser incluídos no mapa se reconhecem explicitamente as vítimas romanis.

• Em determinados casos, pontos de memória que comemoram personagens fictícios foram incorporados. Os comitês de revisão irão avaliar cada proposta individualmente.

• Em linhas gerais, os comitês de revisão podem aprovar propostas de locais que realizam homenagem a personalidades romanis publicamente reconhecidas.

• Por razões de segurança e privacidade, optou-se por excluir qualquer residência, comunidade, acampamento ou local semelhante atualmente habitado.

Para propor um **Ponto de Memória Romani**, recomenda-se que o participante apresente documentos que fundamentem e reforcem a sua proposta. Esses documentos podem ser: artigos de jornal, testemunhos orais, documentos oficiais, etc.

Aceitamos propostas em inglês, espanhol e português.

**Comitês de Revisão**

As propostas recebidas foram revisadas por dois comitês independentes constituídos por defensores de direitos humanos romanis das Américas e instituições acadêmicas que se dedicaram de forma voluntária para a construção deste projeto. São eles:

1. **Painel de Especialistas**

O papel do Painel de Especialistas é garantir o rigor acadêmico, a precisão histórica e ética adequada na revisão das propostas recebidas. O Painel de Especialistas trabalha com base no consenso decisório.

1. **Conselho de Revisão**

O papel do Conselho de Revisão é assegurar a participação e supervisão da comunidade romani na avaliação dos materiais enviados para serem incluídos no Mapa de Memória Romani nas Américas, além de complementar o trabalho do Painel de Especialistas na avaliação das propostas, levando em consideração o rigor acadêmico, a precisão histórica e a ética adequada. O Painel de Especialistas também trabalha com base no consenso decisório.

**Observações sobre Terminologia**

**Etnônimo e Autoidentificação nas Línguas Nacionais**

A abordagem terminológica em relação ao povo romani é uma matéria intricada e muitas vezes sensível devido à autoidentificação complexa e divergente dentro das próprias comunidades. Por vezes, os termos empregados também possuem diferentes níveis de pejoratividade, variando de acordo com o idioma e o contexto nacionais em que são utilizados. Para tornar a situação ainda mais complexa, o significado de alguns termos específicos está em constante evolução, com palavras que há pouco tempo não eram consideradas ofensivas e que gradativamente assumiram esse caráter devido às mudanças no ambiente social, político e cultural e à mobilização transnacional.

No cerne dessa problemática encontra-se o termo "cigano", considerado pejorativo por muitas pessoas romanis, mas adotado por outras como um termo de autoidentificação. Esse termo também é fortemente ofensivo em algumas línguas nacionais, enquanto em outras é menos pejorativo. Nos documentos das Nações Unidas o termo mais comumente empregado é "Roma", seguindo o padrão estabelecido em nível internacional desde o primeiro congresso mundial romani de 1971. Nas Américas, a utilização do termo "Roma" como um etnônimo abrangente é inviável, uma vez que algumas pessoas na região rejeitam explicitamente essa palavra.Parte superior do formulário

O mapa considera o termo adotado pela pessoa ou grupo para se auto identificar na língua nacional pertinente. Os termos mais comuns são romanichal, ludar, kalderash, machwaya, bashaldey, boyash, sa roma, rom, calon, caló (em todos os casos grafados em maiúscula em inglês e em minúscula em português e espanhol). Na versão em inglês do mapa, o termo "Gypsy" é utilizado em algumas ocasiões porque é parte integrante do nome de um arquivo ou espaço público, como ocorre com o arquivo "Carlos de Wendler-Funaro Gypsy Research Collection". O termo "Gypsy" ou "Bohemian" também é empregado para descrever como uma pessoa era reconhecida pela sociedade local ou nacional. Por exemplo, Jimmy Marks era conhecido como um excêntrico "Gypsy". De maneira análoga, no Cemitério do Calvário, Estados Unidos, encontra-se um túmulo renomado de George Adams, reconhecido como o "Gypsy King". Quanto ao termo "ciganos" em português ou "gitanos" em espanhol, o mapa utiliza esses termos porque correspondem com aqueles adotados por grupos que se autoidentificam dessa maneira, como é o caso dos calós na Argentina, que se autoidentificam como calós e/ou gitanos, ou o caso dos calons no Brasil, que se autoidentificam como calons e/ou ciganos.

Parte inferior do formulário

**Os termos “Roma” e “Romani” em Inglês**

 Neste mapa, “Roma” é o substantivo plural. “Romani” é a forma adjetiva. Por exemplo: “O povo Romani”, “Comunidades Romanis”, “uma mulher Romani”, etc.

“Romani” também é o nome da língua: “Ele estava falando em romani”. Essa utilização segue ligeiramente a lógica gramatical do próprio romani, onde o advérbio é empregado: “Vo del duma romanes”, cuja tradução seria “Ele está falando à maneira romani”.

Este mapa não utiliza “Romany” com um “y” no final, devido à associação dessa grafia com a literatura romântica do século XIX e suas representações estereotipadas da Roma. O "I" no final da palavra "Romani" posiciona corretamente o Romani na família das línguas de origem indiana.

**Holocausto/Samudaripen**

Este mapa utiliza os termos "holocausto" e "samudaripen" para descrever os eventos da Segunda Guerra Mundial. O uso do termo "holocausto" reconhece adequadamente que o povo romani foi alvo da perseguição nazista de forma semelhante a outros grupos de vítimas dos assassinatos em massa, como judeus e eslavos, cuja motivação para a exclusão, a perseguição, o aprisionamento, a tortura e o extermínio era a origem étnica/racial. "samudaripen" é um termo mais aceito em romani, cuja tradução seria "O assassinato em massa".

Este mapa não utiliza o termo "genocídio" para falar sobre o Holocausto/Samudaripen com o objetivo de manter o caráter singular do processo de destruição sistemática dos ciganos durante a perseguição nazista, cuja experiência trágica está mais próxima do Holocausto judaico, a Shoá, do que das perseguições a outras minorias. Este mapa também não utiliza o termo "Porrajmos", pois ele é altamente ofensivo em alguns dialetos romanis.

**Agradecimentos**

O Mapa de Memória Romani nas Américas expressa sua gratidão pelo valioso tempo e esforço dedicado pelos membros dos comitês de revisão, bem como pelo seu engajamento de forma colaborativa. São eles:Parte superior do formulário

**Membros do Painel de Especialistas:**

Ann Ostendorf - Gonzaga University, Estados Unidos

Marcos Toyansk - Universidade de São Paulo, Brasil

Martin Fotta - Academia de Ciências da República Tcheca, República Tcheca

**Membros do Conselho de Revisão:**

Elisa Costa - Presidente da AMSK/Brasil e vice-presidente da IRU/América do Sul, Brasil

Javier Jimenez-Royo - Pós-doutorando Conahcyt no El Colef, México

Mariana Sabino - University of New Mexico, Estados Unidos

Matias Dominguez - Universidad de Buenos Aires, Argentina

O Mapa da Memória Romani nas Américas agradece igualmente a assistência voluntária de Carla Perez Abeniacar e Reynaldo Miguel de Leon Ceto, assim como o trabalho realizado por Henrique Napoleão Alves e Ana Elisa Barbosa Mourão, em representação do Facts and Norms Institute.

**Consultas e Parcerias**

O ACNUDH tem avançado em conjunto com a sociedade civil, pesquisadores e instituições interessadas em projetos que visam o combate ao anticiganismo. As organizações romanis parceiras são: o Instituto Europeu Romani para Artes e Cultura (ERIAC), Centro de Documentação e Cultura dos Sinti e Roma Alemães (Alemanha), Dikh he na Bister! (Europa); Associação Internacional Mayle Sara Kali (Brasil), Zor - Associação para os Direitos do Povo Gitano/Romani (Argentina), Instituto PluriBrasil (Brasil), PRORROM (Colômbia), Federação Mundial Roma, Associação Fast Forward (Romênia), Rede Europeia de Organizações de Base Roma, Federação de Associações Gitanas da Catalunha (Espanha) e outros. Além disso, com o apoio do ACNUDH, o Conselho Consultivo Romani (CCR) América do Norte foi criado em 2021. Em 2023, durante o evento na Costa Rica, o CCR América Latina foi iniciado, com o compromisso entre os participantes de desenvolver ainda mais a iniciativa. Ambos os grupos são compostos por ativistas romanis das Américas. Até o momento, também estão envolvidos no desenvolvimento desta ação a UNESCO Costa Rica, UNESCO México, assim como a Universidade Gonzaga (EUA), Universidade de São Paulo (Brasil), Academia de Ciências da República Tcheca (República Tcheca) e a Universidade de Buenos Aires (Argentina).

**Isenção de responsabilidade**

Os materiais incluídos no Mapa da Memória Romani nas Américas não são propriedade do ACNUDH nem de qualquer entidade das Nações Unidas. As Nações Unidas não são legalmente responsáveis pelo conteúdo do Mapa da Memória Romani nas Américas. Salvo quando especificado de outra forma, o material incluído no Mapa da Memória Romani nas Américas permanece como propriedade daqueles a quem é atribuído, com todos os direitos reservados.

\*\*\*

Mais informações sobre o Mapa da Memória Romani nas Américas podem ser encontradas [aqui](https://www.ohchr.org/en/calls-for-input/2023/call-inputs-romani-memory-map-americas).

Contatos: aline.miklos@un.org , claude.cahn@un.org

1. Ver: <http://www.un.org/en/durbanreview2009/ddpa.shtml> [↑](#footnote-ref-1)
2. Em 2013 o Relator Especial da ONU sobre Tortura, Juan Méndez, publicou um relatório sobre tortura em ambientes de assistência médica, onde examinou as "identidades estigmatizadas" como um fator de violações dos direitos humanos, observando que "muitas políticas e práticas que resultam em abusos em ambientes de assistência médica se devem à discriminação contra pessoas marginalizadas". A discriminação desempenha um papel predominante porque "o preconceito geralmente está na raiz de tais violações". (A/HRC/22/33, párrs. 36-38). [↑](#footnote-ref-2)
3. No contexto do continente americano, inclui os roms, calons, ciganos, giganos, ludar, boyash, travellers, sinti e outros. Neste documento, "roma" ou "romani" é usado para se referir a todos esses grupos. [↑](#footnote-ref-3)
4. A Alliance Against Antigypsyism (Aliança contra o anticiganismo) define o anticiganismo da seguinte forma: "O anticiganismo é o racismo específico contra os roma, sinti, travellers e outras pessoas estigmatizadas como "ciganos" no imaginário popular". (<http://antigypsyism.eu/>). [↑](#footnote-ref-4)
5. Para obter mais informações sobre o trabalho do OACNUDH em relação aos direitos romanis: <https://www.ohchr.org/en/minorities/advancing-roma-inclusion> . [↑](#footnote-ref-5)
6. <https://www.rommuz.cz/en/lety-u-pisku/present-days/opening-ceremony-of-the-demolition-of-the-former-pig-farm/> [↑](#footnote-ref-6)
7. [A/HRC/45/45](https://www.undocs.org/Home/Mobile?FinalSymbol=A%2FHRC%2F45%2F45&Language=E&DeviceType=Desktop&LangRequested=False) [↑](#footnote-ref-7)
8. [A/68/296](https://undocs.org/Home/Mobile?FinalSymbol=A%2F68%2F296&Language=E&DeviceType=Desktop&LangRequested=False) [↑](#footnote-ref-8)